



Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

DADOS CADASTRAIS			
ENTIDADE PROPONENTE: Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais		CNPJ: 24.479.149/0003-25	
ENDEREÇO: Rua Prefeito Adeildo Nepomuceno Marques, s/n			
CIDADE: Santana do Ipanema	UF: AL	CEP: 57500-000	DDD/TEL: 82 3022-9683/98182-9731
E-MAIL: aappe@aappe.org.br ; convenio@aappe.org.br			
CONTA: 1994-4	BANCO: Caixa Econômica Federal		AGÊNCIA: 2392
REPRESENTANTE: Iraê Cardoso		CPF: 332.090.307-15	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4162349-5 SSP/AL		FUNÇÃO: Presidente	

1. JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais – AAPPE é uma Organização da Sociedade Civil – ONG sem fins lucrativos de utilidade pública federal, fundada em 28 de fevereiro de 1987. A Instituição tem como missão prestar serviços de qualidade as pessoas com deficiência, baseados fundamentalmente na assistência social, educação, saúde e defesa de direitos.

Em 30 de junho de 2008 foi fundada em Santana do Ipanema uma unidade obedecendo a Portaria 1635 de 12 de setembro de 2002. Tendo em sua essência como principal objetivo manter o atendimento de crianças e adolescentes com idades entre 0 e 28 anos, com deficiência, os quais são beneficiados por meio da prestação de serviços de diagnósticos auditivos e reabilitação neuropsicomotora interdisciplinar, que contribuem para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e de seus familiares, através de ações políticas, institucionais e técnicas, fomentando e disseminando seus direitos, deveres, anseios e necessidades.

Os usuários atendidos são procedentes do Município de Santana do Ipanema e de outros 20 municípios circunvizinhos. Vale ressaltar que, todo atendimento realizado em nossa Unidade é através do SUS - Sistema Único de Saúde. Atualmente mantemos em atendimento 435 usuários na modalidade de reabilitação auditiva intelectual e motora, dentre as principais deficiências apresentadas, destacam-se: Paralisia cerebral, síndrome de Down, síndrome Zica vírus, Infecção congênita, microcefalia, TEA Transtorno Específico do Desenvolvimento Motor, múltiplas deficiências, entre outras.

Em 2016, a unidade foi habilitada como Centro Especializado em Reabilitação Intelectual e Auditiva - CER II. O público atendido se constitui das pessoas com deficiência, familiares e comunidade de baixa renda, oriunda da atenção básica municipal e órgãos da


IRAE CARDOSO
PRESIDENTE AAPPE

Rua Maria Brêda, s/n - Jatiúca
Maceió - AL | CEP: 57-036-280
82 3377-1510 | 99331-9310
www.aappe.org.br | aappe@aappe.org.br

CNPJ: 24.479.149/0001-63
Certificado Filantropia nº 28973.000613/93-78
CEBAS Portaria 94/2015



Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

assistência social. Além de uma equipe médica especializada, a AAPPE possui uma equipe terapêutica multidisciplinar que atua de maneira interdisciplinar e uma equipe administrativa e operacional que dá todo suporte as atividades.

Atualmente em processo de melhoria da qualidade de tratamento nas reabilitações dentro dos nossos serviços, nos deparamos com dificuldade devido a grande demanda e encaminhamentos de usuários com múltiplas deficiências em nossa unidade Santana do Ipanema em busca de atendimento especializado os quais ainda não estamos habilitados, principalmente bebês prematuros e crianças com disfunções neurológicas.

Por acreditarmos inclusive que a primeira infância portadora de disfunções neurológica estimuladas cuidadosamente e precisamente dentro de suas particularidades funcional, tem potencialidade de obter melhores resultados em seus tratamentos futuros.

As disfunções neurológicas, apresentam restrições de impacto inicialmente desconhecidas, tanto musculoesquelética quanto neurais, para aquisição das habilidades motoras. Desta forma, o início precoce de um plano de tratamento é fundamental, visto que as interações com o meio ambiente e as interações entre os segmentos corporais afetam o desenvolvimento. A estimulação precoce tem como objetivo estimular e facilitar posturas e movimentos que favorecem a aquisição sensório motora, potencializando o desenvolvimento neuropsicomotor.

É importante frisar que os programas de estimulação precoce podem ser benéficos para qualquer recém-nascido de risco que apresente condições ou agravos de saúde que interfiram no seu desenvolvimento neuropsicomotor, como a prematuridade, a paralisia cerebral, doenças congênitas, síndromes zika vírus, microcefalia entre outras.

Para lactentes e crianças com microcefalia, a estimulação precoce deve ser iniciada logo após a constatação da mesma, buscando otimizar o desenvolvimento e prevenir ou minimizar sequelas e deformidades.

O tratamento com órteses potencializa o desenvolvimento sensório-motor, e deve ser usado como adjunto no processo de reabilitação, de modo que uma órtese bem indicada cuidadosamente elaborada e apropriadamente ajustada com frequência favorece o tratamento terapêutico.

As órteses têm como finalidades principais, evitar o aparecimento de deformidades, corrigir deformidades já existentes passíveis de correção, bloquear e evitar movimentos anormais e reduzir. As órteses em geral, podem atuar em três maneiras: prevenindo articulações, através da correção da deformidade, ou ainda através do alívio total ou parcial do peso corporal



Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

ou da articulação. Tanto em membros superiores quanto inferiores, as órteses vão atuar evitando que os músculos fiquem encurtados, que a amplitude de movimento diminua para ambos os membros o que inviabilizaria um bom movimento para exutar as tarefas que a criança precisa executar para se desenvolver, como levar a comida a boca, escovar os dentes, se locomover, ir à escola entre outras. Entenda que, por exemplo, se a criança é espástica e mantém o pé por muito tempo em extensão, aos poucos aquela articulação vai ficar cada vez mais endurecida e os músculos cada vez mais fracos para fazer o movimento de correção e a órtese facilita a postura correta.

Esse tratamento promoverá benefícios com a utilização das órteses, predominando desenvolver o domínio das atividades típicas da primeira infância como correr, abaixar, durante as transferências de postura e da locomoção em ambiente interno e externo.

Para que possamos avançar com o tratamento acima citado, usaremos o valor desta emenda para o pagamento de consultorias, capacitações e materiais de insumos, uma vez que não dispomos de recurso para esse tipo de serviço por estar comprometido com os atendimentos.

Importante mencionar que Santana do Ipanema corresponde a Macro 2 que inclui também o Município de Arapiraca, contudo, o referido município não consegue atender toda a demanda reprimida da Região, por não possuir recursos suficientes para o fornecimento de órteses que são dispositivos de tecnologia assistiva de grande importância no processo de reabilitação, razão pela qual a população assistida encontra-se por demais prejudicada.

Não temos dúvida que essa emenda somada junto ao projeto de Prevenção e correção de deformidades das disfunções neurológica na primeira infância, será de fundamental importância para a população beneficiária, bem como estabelecer em regime de cooperação mútua, entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de forma complementar.

2. PLANO DE TRABALHO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 68.000,00
03	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	R\$ 25.000,00
04	SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	R\$ 80.000,00
05	DESPESAS FIXAS (CUSTOS INDIRETOS)	R\$ 27.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00


IRACÉ CARDOSO
PRESIDENTE AAPPE

Rua Maria Brêda, s/n - Jatiúca
Maceió - AL | CEP: 57-036-280
82 3377-1510 | 99331-9310
www.aappe.org.br | aappe@aappe.org.br

CNPJ: 24.479.149/0001-63
Certificado Filantropia nº 28973.000613/93-78
CEBAS Portaria 94/2015



Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

3. PLANO DE TRABALHO DETALHADO

DESCRIÇÃO	VALOR MÊS	QTDE DE MESES	VALOR TOTAL
DESPESAS COM MATERIAL PARA FABRICAÇÃO DE ORTESES	R\$ 8.000,00	06	R\$ 48.000,00
DESPESAS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO	R\$ 3.333,33	06	R\$ 20.000,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO - ADEQUAÇÃO AVD E PISCINA	R\$ 4.166,67	06	R\$ 25.000,00
SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA E CAPACITAÇÕES	R\$ 13.333,33	06	R\$ 80.000,00
DESPESAS FIXAS (CUSTOS INDIRETOS)	R\$ 4.500,00	06	R\$ 27.000,00
TOTAL	R\$ 33.333,33		R\$ 200.000,00

4. RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Valorização do SUS por parte da sociedade.
- ✓ Equipe técnica capacitada, estrutura organizacional condizente com a demanda.
- ✓ Melhorias da qualidade nos serviços para o público alvo e nas relações com as entidades públicas de saúde.
- ✓ Efetivação de novas parcerias com outros setores da rede de atendimento à saúde pública.

5. IMPACTO NA SOCIEDADE / PÚBLICO ALVO

- ✓ Acesso mais fácil da população carente à bens e serviços públicos de saúde, principalmente à população oriunda das periferias e adjacências.
- ✓ Maior capacidade de resposta frente as novas patologias, epidemias e suas conseqüências.
- ✓ Colaboradores capacitados para atuar junto ao público alvo e para gerir recursos e serviços.

6. MONITORAMENTO

De uma forma geral, o processo de monitoramento e avaliação de um projeto consiste em procedimentos de análise e acompanhamento das ações e resultados ligados ao projeto.

Em relação ao monitoramento dos recursos dessa emenda, será realizado de forma contínua através dos princípios regentes da Administração Pública, seguindo os seguintes parâmetros:

- a) Executar o Plano do Projeto;



Filiada a **FENEIS** - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
ASHOKA - Associação de Empreendedores Sociais

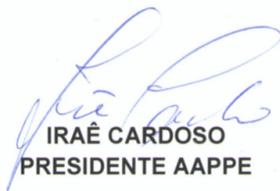
- b) Relatar o desempenho do projeto;
- c) Controlar o monitoramento dos riscos.

7. AVALIAÇÃO

Na avaliação utilizaremos os indicadores operacionais que irão quantificar e explicitar os investimentos disponíveis no projeto para a realização das atividades, sejam eles pagamentos de despesas com pessoal ou pagamentos de despesas com manutenção.

Em relação as ações do projeto, a avaliação e se baseará no quantitativo, números de atendidos, e no indicador qualitativo verificado junto ao público alvo, sempre com o intuito de demonstrar que os objetivos desse Plano de Trabalho foram alcançados seja em relação a produtos e serviços.

Atenciosamente,



IRACEMA CARDOSO
PRESIDENTE AAPPE